



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Planejamento, Obras e Desenv. Econômico

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DATA DE ELABORAÇÃO: 02/03/2026

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E SUAS FINALIDADES (art. 18, § 1º, I da Lei 14.133/2021):

O objeto consiste na contratação de empresa para aquisição de “Serviço de estudo técnico de tráfego” destinado ao departamento de trânsito. A aquisição se faz necessária para: Implantação ou revisão de sinalização horizontal e vertical, sentidos de vias, redutores de velocidade, faixas de pedestres, estacionamentos, bem como medidas de engenharia voltadas à prevenção de acidentes.

2- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Não há, conforme declaração em anexo.

3- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa contratada deverá apresentar cartão de CNPJ ativo com CNAEs relacionados à serviços de engenharia;

Certificado Digital: Para emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

Seguir as normas (como ISO 31000) e obter ferramentas como a APR é crucial para a qualidade técnica e segurança do serviço.

Projeto assinado por engenheiro especializado de fluxo de tráfego com comprovação de acervo técnico.

As despesas com viagem, traslado, alimentação ficará por conta da contratada.

4- DESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QT
1	Serviço de estudo técnico de tráfego com análise detalhada em toda a área urbana da cidade dos volumes de circulação, pontos críticos, interseções problemáticas, áreas de conflito, necessidade de implantação ou revisão de sinalização horizontal e vertical, sentidos de vias, redutores de velocidade, faixas de pedestres, estacionamentos, bem como medidas de engenharia voltadas à prevenção de acidentes.	UN	01

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Levantamento realizado por meio de pesquisa virtual em empresas especializadas do ramo de comércio para materiais elétricos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Planejamento, Obras e Desenv. Econômico

6- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR TOTAL
1	Serviço de estudo técnico de tráfego com análise detalhada em toda a área urbana da cidade dos volumes de circulação, pontos críticos, interseções problemáticas, áreas de conflito, necessidade de implantação ou revisão de sinalização horizontal e vertical, sentidos de vias, redutores de velocidade, faixas de pedestres, estacionamentos, bem como medidas de engenharia voltadas à prevenção de acidentes.	UN	01	R\$ 21.000,00

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Diante da crescente demanda por organização, segurança e eficiência na circulação viária urbana, extrai-se deste presente estudo que a contratação via Compra Direta (dispensa de licitação) é a mais vantajosa economicamente, tendo em vista que o município vem apresentando alterações significativas no fluxo de veículos, pedestres e ciclistas, em razão do crescimento urbano, aumento da frota veicular, instalação de novos empreendimentos, mudanças no uso e ocupação do solo, além da necessidade constante de adequação da sinalização viária.

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Não haverá o parcelamento da solução, tendo em vista que se trata da contratação de apenas 1(um) item.

9- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Software trânsito; Serviços de engenharia; Aplicativo trânsito.

10- RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se realizar um estudo técnico de tráfego com análise detalhada em toda a área urbana da cidade dos volumes de circulação, pontos críticos, interseções problemáticas, áreas de conflito, necessidade de implantação ou revisão de sinalização horizontal e vertical, sentidos de vias, redutores de velocidade, faixas de pedestres, estacionamentos, bem como medidas de engenharia voltadas à prevenção de acidentes na cidade de Quatá SP.

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Toda a entrega do objeto será fiscalizada pelos responsáveis em gerir e fiscalizar os contratos que assinam este estudo. A secretaria de Planejamento junto ao diretor de trânsito manterão contato com a contratada para solicitações, informações e eventuais dúvidas a serem sanadas.

Impressões do estudo/projeto; Pagamento de taxas solicitadas pelo órgão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Planejamento, Obras e Desenv. Econômico

12- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

Não há impactos ambientais resultantes da contratação.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Após a elaboração do presente ETP como também da análise acerca da vantagem da contratação para atender as necessidades municipais, foi verificada a viabilidade da contratação, levando-se em consideração os elementos técnicos que a justificam, estando adequada para atender a demanda e a necessidade pleiteada. Considerando que a alternativa mais adequada encontrada pela secretaria é a contratação via compra direta para a aquisição de tal estudo; Considerando a justificativa apresentada para a contratação e o levantamento das demandas, considera-se viável o seguimento da contratação.

14 - ANEXOS

Declaração de inexistência de Plano de Contratação Anual

15- RESPONSÁVEIS:

Jorge Luiz Bedim Cardozo
Secretário de Planejamento, Obras e Desenv. Econômico



Documento assinado digitalmente

DEVAIR FLORES DE SOUSA

Data: 07/05/2026 10:05:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Devair Flores de Sousa
Diretor de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Planejamento, Obras e Desenvolvimento Econômico

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Planejamento, Obras e Desenvolvimento Econômico
Responsável	JORGE LUIZ BEDIM CARDOZO
E-mail	secretariaplanejamento@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de “Serviço de estudo técnico de tráfego”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	676.006.002	Serviço de estudo técnico de tráfego com análise detalhada em toda a área urbana da cidade dos volumes de circulação, pontos críticos, interseções problemáticas, áreas de conflito, necessidade de implantação ou revisão de sinalização horizontal e vertical, sentidos de vias, redutores de velocidade, faixas de pedestres, estacionamentos, bem como medidas de engenharia voltadas à prevenção de acidentes.	UN	01	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00

1.2. Classificação do objeto:

Serviço de Engenharia

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de Contratação comum.

Análise de Risco: A realização de uma análise de risco bem estruturada, baseada em normas (como ISO 31000) e ferramentas como a APR, é crucial para a qualidade técnica e segurança do serviço. Serviços de estudo técnico de tráfego é um procedimento fundamental para garantir a segurança dos profissionais em campo, a precisão dos dados coletados e a integridade da infraestrutura viária. Este estudo envolve a identificação antecipada de perigos, a avaliação de sua probabilidade e consequências, e a implementação de medidas preventivas.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) considerando os valores obtidos na pesquisa com empresas especializadas no ramo de engenharia.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Planejamento, Obras e Desenvolvimento Econômico

2- Justificativa:

Aquisição de serviço de Empresa de Engenharia sendo o projeto assinado por engenheiro especializado de fluxo de tráfego com comprovação de acervo técnico, para realização de estudo técnico de tráfego com análise detalhada em toda a área urbana da cidade dos volumes de circulação, pontos críticos, interseções problemáticas, áreas de conflito, necessidade de implantação ou revisão de sinalização horizontal e vertical, sentidos de vias, redutores de velocidade, faixas de pedestres, estacionamentos, bem como medidas de engenharia voltadas à prevenção de acidentes na cidade de Quatá SP.

A presente contratação faz-se necessária diante da crescente demanda por organização, segurança e eficiência na circulação viária urbana, O município vem apresentando alterações significativas no fluxo de veículos, pedestres e ciclistas, em razão do crescimento urbano, aumento da frota veicular, instalação de novos empreendimentos, mudanças no uso e ocupação do solo, além da necessidade constante de adequação da sinalização viária. Tais fatores impactam diretamente a mobilidade urbana, a segurança no trânsito e a qualidade de vida da população.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
530	CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Emenda Impositiva

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE conforme exigido no item 01 deste termo.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de 05 dias corridos a contar a data de recebimento do empenho, para dar início ao estudo.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Serviço de estudo será realizado na área urbana do Município, e entregue conforme combinado com o responsável.

Responsável pelo recebimento: Devair Flores de Sousa.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantir pontualidade, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Planejamento.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de 60 (sessenta) dias corridos a partir do recebimento do empenho.





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Planejamento, Obras e Desenvolvimento Econômico

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A avaliação dos serviços prestados serão realizados, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá executar o serviço conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

As despesas com viagem, traslado, alimentação ficará por conta da contratada. O projeto deverá estar assinado por engenheiro especializado de fluxo de tráfego com comprovação de acervo técnico

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Jorge L. B. Cardozo - Secretário de Planejamento, Obras e Desenv.
Fiscalização: Devair Flores de Sousa - Diretor de Trânsito

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.
Email: transitomunicipal@quata.sp.gov.br | Contato: (18) 98179-8894

Quatá/SP, 02 de março de 2026.

Jorge Luiz Bedim Cardozo
Secretário de Planejamento, Obras e Desenv. Econômico

Documento assinado digitalmente
gov.br DEVAIR FLORES DE SOUSA
Data: 07/05/2026 10:05:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Devair Flores de Sousa
Diretor de Trânsito

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 05C2-AB7E-6EBE-00E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE LUIZ BEDIM CARDOZO (CPF 218.XXX.XXX-22) em 07/05/2026 13:45:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://quata.1doc.com.br/verificacao/05C2-AB7E-6EBE-00E0>